



**Conselho Nacional de Educação
Câmara de Educação Superior**

**TERMO DE REFERÊNCIA nº 05/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA NA MODALIDADE PRODUTO**

1. Título do Projeto

CNE/UNESCO 914BRZ1136.3 - “Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade.”

2. Unidade Responsável

Câmara de Educação Superior/Conselho Nacional de Educação

3. Enquadramento da contratação no Projeto

RESULTADO 2 – Definição de instrumentos e/ou mecanismos de aperfeiçoamento, acompanhamento e a avaliação de políticas de Educação Básica e Superior do Ministério da Educação.

Meta 2.1 – Processos de avaliação, acompanhamento e formulação de política de Educação Superior do Ministério da Educação definidos.

Atividade 2.1.1 – desenvolvimento de estudo referente ao processo de aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior.

4. Objetivo da Contratação

Consultoria especializada para elaboração de estudo comparativo dos dados analíticos e estatísticos dos Censos da Educação Superior 2010 e 2011, como subsídio ao Conselho Nacional de Educação na formulação de estratégias para o aprimoramento das políticas de expansão de educação superior do Ministério da Educação.

5. Justificativa

A Lei nº 10.861/2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho de seus estudantes, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

TOR 05 Censo da Educação Superior

A Lei do SINAES estabelece critérios para avaliação da qualidade da educação, os quais constituem referencial aos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior; a autorização, o reconhecimento e a renovação do reconhecimento de cursos de graduação.

O Conselho Nacional de Educação no cumprimento de sua atribuição de assessoramento ao Ministério da Educação na formulação de políticas públicas, educacionais vem debatendo amplamente na Câmara de Educação Superior os desafios e as estratégias de expansão e melhoria da qualidade do ensino superior no Brasil.

Neste contexto, foi realizado no ano de 2012 um estudo sobre os dados do Censo da Educação Superior de 2010, por meio de consultoria especializada no âmbito do Projeto 914BRZ1001.4, para apoiar o CNE e a SERES na formulação de uma política de regulação e supervisão.

De acordo com os dados apresentados, a expansão da Educação Superior brasileira se deu por meio da interação entre os setores público e privado. No entanto, esta expansão em muitos casos, não foi acompanhada da qualidade do ensino e da aprendizagem esperadas. Percebe-se que há um conflito entre o atendimento da demanda e a garantia da qualidade dos cursos, que reforçam a necessidade das atividades de supervisão e regulação.

Diante do exposto, faz-se necessário que o Conselho Nacional de Educação (CNE) estabeleça orientações para a implementação de uma política de melhoria das condições de oferta da educação superior das Instituições de Ensino, a partir de um levantamento minucioso dos dados obtidos nos diversos indicadores do SINAES, bem como da aplicação dos mesmos e sua efetividade.

Deste modo, em continuidade ao estudo analítico e estatístico iniciado no Projeto 914BRZ1001.4, a Câmara de Educação Superior propõe um estudo comparativo entre os dados do Censo da Educação Superior de 2010 e 2011, como subsídio na formulação de estratégias de aperfeiçoamento da expansão do ensino superior.

6. Atividades e produtos

Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico e estatístico dos dados do Censo da Educação Superior 2011.

Atividade 1 - Analisar dados e informações contidas no e-MEC e no Censo da Educação Superior 2011.

Atividade 2 - Produzir e organizar informações estatísticas (inferência e descrição) referentes aos dados e informações do Censo da Educação Superior 2011.

Atividade 3 - Analisar estudos e pesquisas referentes à oferta e qualidade da educação superior brasileira.

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo comparativo entre os Censos da Educação Superior 2010 e 2011, no qual sejam apontadas as tendências da expansão da educação superior brasileira, pública e privada.

Atividade 1 – analisar dados e informações estatísticas do Censo da Educação Superior 2010.

Atividade 2 - Produzir estatísticas, gráficos, tabelas e inferências indicando as tendências da expansão da educação superior, pública e privada, a partir dos dados contidos nos Censos da Educação Superior 2010 e 2011.

7. Perfil Profissional

Nível Superior em Estatística ou áreas afins. Desejável Doutorado em Estatística ou Educação. Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em trabalhos que envolvam tratamento de microdados e informações estatísticas (descritiva e inferência) relacionadas à área educacional. Experiência mínima de 4 (quatro) anos em docência no Ensino Superior. Desejável domínio dos softwares e sistemas estatísticos e conhecimento da legislação educacional brasileira.

8. **Vigência do Contrato:** A vigência do Contrato será de **5 (cinco)** meses, a partir da assinatura do Contrato.

9. Cronograma de Entrega dos Produtos

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica. Os produtos devem ser entregues no Conselho Nacional de Educação/Secretaria Executiva, SGAS, Avenida L2, quadra 607, no Edifício Sede do CNE, 1º andar, Sala 120: a) 1 cópia em CD em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data, c) 1 cópia impressa com encadernação em espiral.

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico	60 dias após assinatura do	R\$ 23.000,00

e estatístico dos dados do Censo da Educação Superior 2011.	Contrato	
Produto 2 - Documento técnico contendo estudo comparativo entre os Censos da Educação Superior 2010 e 2011, no qual sejam apontadas as tendências da expansão da educação superior brasileira, pública e privada.	150 dias após assinatura do Contrato	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 48.000,00

10. Valor Total do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

11. Número de Vagas – 1 (uma)

12. Processo Seletivo

Os interessados deverão enviar os currículos para o endereço eletrônico ugpcne@mec.gov.br, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – [www.mec.gov.br/Serviços/Concursos e Seleções/Seleções](http://www.mec.gov.br/Serviços/Concursos_e_Seleções/Seleções). No campo assunto deverá constar o código do Projeto e o número do Edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

13. Critérios de Seleção

13.1 Processo Seletivo

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

13.2.1 Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 26 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada e desejável doutorado em Estatística ou Educação.	verificação
Especialização na área solicitada no perfil profissional	12
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	14

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

13.2.2 Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação escalar – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
3 ponto por ano de atuação, além do quantitativo mínimo exigido, em atividades que envolvam tratamento de microdados e informações estatísticas (descritiva e inferência) relacionadas à área educacional, preferencialmente no ensino superior.	Até 12 pontos
2 ponto por ano de atuação, além do quantitativo mínimo exigido, em docência no Ensino Superior.	Até 8 pontos
1 ponto por ano de experiência profissional na área de desenvolvimento de softwares e sistemas estatísticos e conhecimento da legislação educacional brasileira.	Até 10 pontos

13.2.3 Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - Máximo 44 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 10 pontos
Domina os assuntos relativos a sua contratação – organização do sistema de ensino e da educação superior, legislação relativa à educação superior.	Até 22 pontos
Domina conhecimento sobre a educação superior brasileira na atualidade, planejamento administrativo e pedagógico da educação superior.	Até 12 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 13.2.1 e 13.2.2.

14. **Observações:** As passagens e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades serão custeadas à parte pelo projeto.